



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 127, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre revogação dos Decretos que especificam e dá outras providências.

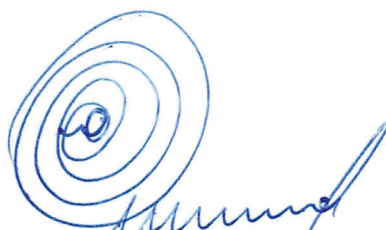
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam revogados, em seu inteiro teor, o Decreto n.º 125, de 26 de maio de 2022, que “Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações”, e o Decreto n.º 126, de 26 de maio de 2022, que “Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial”.

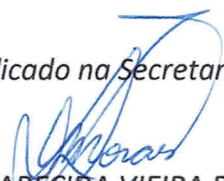
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de maio de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 30/05/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 547 de 30/05/22